

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL nº 057/2018-COGEPS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA PARA A PARTICIPAÇÃO NA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

A Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto nos itens 11.8 e 11.9 e item 14 do Edital nº 032/2018-GRE, de 11 de maio de 2018;
- a indicação do local em que cada candidato optou para a realização da Prova Escrita (Objetiva) no formulário de inscrição;
- o Edital nº 056/2018-COGEPS, de 11 de junho de 2018 que homologou em definitivo as inscrições do Processo Seletivo;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos com inscrição homologada, para comparecerem **no Campus da UNIOESTE no dia 24 de junho de 2018, no local em que cada candidato optou para a realização da Prova Escrita (Objetiva) para o PSS2-2018 de Agentes Universitários**, conforme endereços abaixo, observando os seguintes horários:

- a)** abertura dos portões – 7h45min;
- b)** fechamento dos portões – 8h15min;
- c)** início da Prova Escrita (Objetiva) – 8h30min;
- d)** término da Prova Escrita (Objetiva) – 12h30min.

#### 1. Campus de Cascavel

Local: Bloco de Salas de Aulas – Rua Universitária, 2069 – Bairro Jardim Universitário – Cascavel – PR.

## **2. Campus de Foz do Iguaçu**

Local: Bloco de Salas de Aulas – Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Lote Universitário – Foz do Iguaçu – PR.

## **3. Campus de Francisco Beltrão**

Local: Bloco de Salas de Aulas – Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova – Francisco Beltrão – PR.

## **4. Campus de Marechal Cândido Rondon**

Local: Bloco de Salas de Aulas – Rua Pernambuco, 1777 – Centro – Marechal Cândido Rondon – PR.

## **5. Campus de Toledo**

Local: Bloco de Salas de Aulas – Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Toledo – PR.

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer ao local da **Prova Escrita (Objetiva)**, com antecedência necessária, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta preta, garrafa de água, transparente e sem rótulos e obrigatoriamente de documento de identificação em via original.

**Art. 3º** - O candidato que chegar após o fechamento dos portões de acesso ao prédio onde será aplicada a **Prova Escrita (Objetiva)** ficará impedido de ingressar, independente do motivo, ainda que por força maior ou caso fortuito.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 11 de junho de 2018.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos  
Portaria 0987/2012-GRE